

**DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE : ACELERAR  
A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA REGIONAL**

Tendo analisado o relatório do Director Regional sobre a implementação da estratégia regional de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

Reconhecendo a importância dos recursos humanos para a prestação de cuidados de saúde de qualidade e para o êxito da implementação das reformas no sector da saúde;

Relembrando a Resolução AFR/RC48/R3 que aprovou a estratégia regional de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, bem como a Resolução WHA54.12 sobre o reforço da enfermagem e obstetrícia;

Notando, com preocupação, o baixo nível de implementação da estratégia;

Profundamente preocupado com o alto nível da fuga e migração de quadros e com os seus efeitos negativos nos serviços de saúde da Região;

Consciente da necessidade de se dispôr de uma abordagem mais global e multisectorial para lidar com as questões de recursos humanos para a saúde;

Apreciando os esforços envidados pelos Estados-Membros e parceiros no sentido de lidarem devidamente com as questões de recursos humanos para a saúde;

Apreciando o apoio técnico prestado pelos Chefes de Estado e de Governo da União Africana por meio da Decisão AHG/Dec.24/XXXVIII sobre o “Desenvolvimento de recursos humanos para a saúde em África: Desafios e oportunidades para a acção”;

O Comité Regional

1. APROVA a implementação acelerada da estratégia de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, tal como proposta no documento AFR/RC52/13;
2. FELICITA o Director Regional pelo seu apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

3. EXORTA os Estados-Membros a:

- i) acelerar a implementação da estratégia regional de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde em conformidade com a Resolução AFR/RC48/R3, e a tomar em consideração as orientações adicionais contidas no documento AFR/RC52/13;
- ii) dar elevada prioridade ao desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, nomeadamente mobilizando e afectando recursos financeiros acrescidos, valorizando o pessoal de saúde e reconhecendo o seu valor profissional, bem como a pôr uma tónica acrescida nas questões de gestão de recursos humanos para a saúde, tais como políticas de emprego, desenvolvimento de carreiras profissionais flexíveis, fomento da mobilização e da retenção para reduzir a fuga de quadros, e adopção de legislação apropriada;
- iii) incentivar a negociação, pela Assembleia Mundial da Saúde, de uma convenção internacional sobre o recrutamento de profissionais de saúde dos países em desenvolvimento;
- iv) empreender os devidos preparativos para a comemoração do Ano Africano dos Recursos Humanos para a Saúde, em 2004;

4. SOLICITA ao Director Regional que:

- i) assuma a liderança no estabelecimento e coordenação de parcerias para o desenvolvimento de recursos humanos para a saúde, incluindo advocacia e apoio contínuos para a comemoração do Ano Africano dos Recursos Humanos para a Saúde, em 2004, e na Organização da Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana;
- ii) reforce a colaboração com parceiros como a Organização Internacional das Migrações, para facilitar o uso das competências africanas na diáspora e apoiar os Estados-Membros no auxílio aos profissionais de saúde que optem por regressar;
- iii) apresente, de dois em dois anos, um relatório sobre os progressos realizados na implementação da estratégia regional de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde.